



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMA

PORTARIA Nº. 56/SMA, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALEXÂNIA/GO, no uso das atribuições previstas no inciso III do art. 24 da Lei Municipal nº. 1.435, de 1º. de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

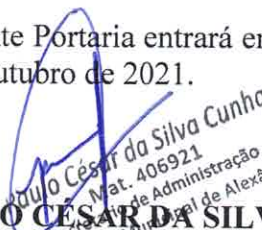
Art. 1º. Conceder, nos termos do art. 131 Inciso IV alínea b da Lei Complementar Municipal nº. 1178/2011, 08 (oito) dias consecutivos de Ausência de Serviço em razão de falecimento do cônjuge, companheiro, pais, madrasta ou padrasto, filhos, enteados, menor sob guarda ou tutela e irmãos aos seguintes servidores municipais:

I – Josmi da Silva Lima, matrícula 312401, ocupante do cargo de Professor, no período de 19/10/2021 a 26/10/2021;

II – Josmi da Silva Lima, matrícula 312401, ocupante do cargo de Professor, no período de 26/10/2021 a 02/11/2021;

III – Patrícia Pereira Biam Cardoso, matrícula 241402, ocupante do cargo de Professora, no período de 03/11/2021 a 10/11/2021;

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 19 de outubro de 2021.


PAULO CÉSAR DA SILVA CUNHA
Secretário Municipal de Administração

Publicado nesta data mediante afixação no site oficial da Prefeitura Municipal,

Alexânia/GO, 04 / 11 / 21

